EMENDA INDIVIDUAL (IMPOSITIVA) Nº _____/2025

Ao P.L. n°182/2025

Adite-se ação orçamentária ao Anexo V do Projeto de Lei n° 182/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, nos termos do artigo 149-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n°182/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º – O Anexo V do Projeto de Lei n°. 182/2025 passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Unidade: 2101
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 0014 – VIVER MELHOR
Especificação: Reforma das Praças dos Caminhos 34/35 e 42, no bairro Hernani Sá, Ilhéus, totalizando R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) destinados a cada praça.
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) destinados a cada praça.
Total Fixado: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Art. 2º – Para fazer face à despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação orçamentária, constante do Anexo V:

Órgão: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Unidade: 2101
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0014 – VIVER MELHOR
Ação: 1087 – MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Art. 3º – Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 29 de novembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a reforma das praças situadas nos Caminhos 34/35 e 42, no bairro Hernani Sá, importantes espaços de convivência, lazer e prática esportiva das famílias da região.

As praças apresentam desgaste estrutural, necessidade de melhoria do piso, revitalização dos equipamentos, reforço da iluminação e reparos gerais, conforme demanda apresentada pelos moradores. A intervenção promoverá segurança, bem-estar e incentivo à prática esportiva, especialmente entre jovens e crianças.

A ação escolhida, 15.451.0014.1087 – Melhoria e Expansão de Praças, Parques e Jardins, é a mais compatível com o objeto da emenda e possui dotação suficiente na LOA 2026, totalizando R$ 1.500.000,00, conforme consta no Anexo V – Programa de Trabalho.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 29 de novembro de 2025

VEREADOR ODAILSON Pequeno

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
LEGISLAR COM DEMOCRACIA

Vereador Odailson Pequeno
Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/